

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
 Data: 20/03/2024
 Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data do Empenho: 23/02/2024
Nº do Empenho: 89/2024
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	653.000,00	Empenhos anteriores:	46.804,92
Valor Dotação Atualizada:	653.000,00	Valor do empenho:	3.500,00
Total (A):	653.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	50.304,92
		Total (A - B):	602.695,08

Credor:	ANILTON SILVA DE MOURA		
CPF/CNPJ:	034.557.811-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	JATAI - 394	Cidade:	Nova Xavantina UF: MT
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	60706-1
Agência:	66-8 - Ag.:66/Banco Bradesco S.A.	Tipo da Conta:	Corrente


Especificação:
 DESPESA COM ESTIMATIVA DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, DO MES DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.


Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.500,00
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 93	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 4107 - 6	Valor .: 2.744,41
			Valor Total Pago.: 2.744,41
			Valor Total à Pagar.: 755,59

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/02/2024
 Responsável


 ELIAS BUENO DE SOUZA
 PRESIDENTE


 GISLENE GOMES GUIMARAES
 CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1

Data: 07/03/2024

Usuário: Sandra.Cesaria

Data da Liquidação: 07/03/2024

Nº da Liquidação: 1022025/20

Nº do Empenho: 89/2024

ORDINARIO

Vencimento: 07/03/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	89/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.500,00	Valor liquidado:	2.744,41
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	3.500,00	Total (B):	2.744,41
		Total (A - B):	755,59

Credor:	ANILTON SILVA DE MOURA				
CPF/CNPJ:	034.557.811-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	JATAI - 394	Cidade:	Nova Xavantina	UF:	MT
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	60706-1		
Agência:	66-8 - Ag.:66/Banco Bradesco S.A.	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE FEVEREIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

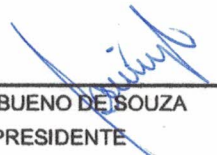
Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.744,41

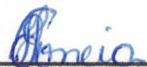
Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.744,41
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/03/2024
Responsável


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


ELMA OLIVEIRA DA SILVA
CORREIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

VEREADOR ANILTON MOURA	MÊS/ANO: 02/2024			
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	R\$: 2.744,41			
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
	18994	01/02/2024	Combustível	R\$ 292,46
	0000131442000 2	05/02/2024	telefonica	R\$ 182,00
	19029	06/02/2024	combustível	R\$ 72,77
	19064	10/02/2024	Combustível	R\$ 275,59
	19073	13/02/2024	Combustível	R\$ 152,50
	19097	16/02/2024	combustível	R\$ 131,26
	8	19/02/2024	manutenção	R\$ 450,00
	137882	18/02/2024	combustível	R\$ 305,15
	780	19/02/2024	manutenção	R\$ 364,14
	19124	20/02/2024	combustível	R\$ 328,46
	19175	25/02/2024	combustível	R\$ 190,08

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Protocolo

Recebi em: 01/08/2024

Assinatura:

WILLIAN RESSO

ANILTON SILVA DE MOURA

Nova Xavantina – MT, 01/03/2024

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data:

06/03/2024

PARECER Nº 026/2024

And M. Magalhães
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

Assinatura
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 18994
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5124 0205 0936 7500 0146 5500 1000 0189 9416 4605 4978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240008857003 01/02/2024 20:26:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANILTON SILVA DE MOURA

CNPJ / CPF

034.557.811-28

DATA DA EMISSÃO

01/02/2024

ENDEREÇO

RUA RIO VERDE, 210

BAIRRO / DISTRITO

UNIAO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

01/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

20:26

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

292,46

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

292,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Ocorrência
de transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DE VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	49,070	5,960	292,46	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, N°:210 PLACA:,KM:0,CID:.,UF.: Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 33,71 (11,53 %) Fed e 59,87 (20,47 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/02/2024
VALOR TOTAL: 292,46 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 18994
SÉRIE 1



Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001314420002
Código Cliente: 00000150158197

MÊS REFERÊNCIA: 02/2024
DATA DE EMISSÃO: 05/02/2024

ANILTON SILVA DE MOURA
R RIO VERDE 210
UNIAO
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO
21/02/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
185,92

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(ANILTONMOURA_NX@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAEM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/01/24 A 01/02/24)

VIVO CELULAR	182,00
Outros lançamentos	3,92
Total a pagar	185,92

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Travel 50GB	1	182,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Pós		182,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		182,00
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	4	3,92
Subtotal		3,92
Subtotal Outros Lançamentos		3,92
Total a pagar		185,92

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Travel 50GB: 145/POS/SMP, Vivo Selfie 30GB Pin: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-98117-9367 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ANILTON SILVA DE MOURA

Vencimento

21/02/2024

Total a Pagar - R\$

185,92

Cód. Débito Automático

1314420002-5

Nº da Conta

00001314420002

Nº da Fatura

00000465826978

Mês Referência

02/2024

84670000017

859200551009

013144200022

924028269786



Pagar via Pix



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 19029
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5124 0205 0936 7500 0146 5500 1000 0190 2918 9813 4345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240010061938 06/02/2024 14:00:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANILTON SILVA DE MOURA

CNPJ / CPF

034.557.811-28

DATA DA EMISSÃO

06/02/2024

ENDEREÇO

RUA RIO VERDE, 210

BAIRRO / DISTRITO

UNIAO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

06/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	72,77
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				72,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	12,210	5,960	72,77	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.: RUA RIO VERDE, N:210 PLACA.: KM:0, CID.: UF.: Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 8,39 (11,53 %) Fed e 14,90 (20,47 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br



Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/02/2024
VALOR TOTAL: 72,77 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 19029
SÉRIE 1

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MW COMBUSTIVEIS LTDA AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 19064 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5124 0205 0936 7500 0146 5500 1000 0190 6414 8953 0138
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 151240011612833 10/02/2024 20:52:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132407116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 05.093.675/0001-46	CNPJ 05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 034.557.811-28	DATA DA EMISSÃO 10/02/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA		BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210		MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	FONE / FAX
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	HORA DA SAÍDA 20:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 275,59	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 275,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	46,240	5,960	275,59	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, Nº:210 PLACA.:KM:0,CID.:,UF.: Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 31,76 (11,53 %) Fed e 56,41 (20,47 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470	

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/02/2024 VALOR TOTAL: 275,59 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		NF-e Nº 19064 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 19097
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0205 0936 7500 0146 5500 1000 0190 9719 9796 5440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240013249518 16/02/2024 18:01:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE
132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANILTON SILVA DE MOURA

CNPJ / CPF

034.557.811-28

DATA DA EMISSÃO

16/02/2024

ENDEREÇO
RUA RIO VERDE, 210

BAIRRO / DISTRITO

UNIAO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

16/02/2024

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 131,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,04	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 131,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	22,030	5,960	131,30	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, Nº:210 PLACA.:KM:0,0,CID.:UF.:</p> <p>Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 15,13 (11,53 %) Fed e 26,88 (20,48 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br


Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/02/2024
VALOR TOTAL: 131,26 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 19097
SÉRIE 1

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 8
	Data da emissão da nota 19/02/2024 12:44:50	
	Data do fato gerador 19/02/2024 12:44:50	
	Código de verificação Q6N3Y2RDQ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO REFORMADORA GIL
Nome/Razão social: GILVAN MARQUES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 50.356.557/0001-38 Inscrição municipal: 845880
Endereço: AV PARANA Número: 495 Bairro: SANTA MONICA CEP: 78690-000
Complemento:
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: MARTINHONX@HOTMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular: (66) 9906-9334

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: ANILTON SILVA DE MOURA
CPF/CNPJ: 034.557.811-28 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: JATAI Número: 394 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000
Complemento: SEM COMPLEMENTO
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: Telefone: Celular: (66) 66964-5539

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviço de Monobloco .	450,0000	1,0000	450,0000	450,00x2,01 =	9,05

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	450,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 450,00		Valor líquido = R\$ 450,00			

Códigos dos serviços:
99.99 - Outros serviços

CNAE:
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	450,00	9,05

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 60,52 (13,45%), estadual - R\$ 22,50 (5,00%), municipal - R\$ 13,50 (3,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



MW COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.093.675/0001-46 **Inscrição Estadual:** 132407116
AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT. Fone: (66)3438-2424
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

EMISSÃO NORMAL

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vir. Un.	Total
2	GASOLINA C COMUM	27101259	061	L	51,200	5,960	305,15

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	305.15
FRETE	0,00
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Crédito Loja	305.15
TROCO	0.00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
5124 0205 0936 7500 0146 6500 1000 1378 8215 9881 7166

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ/ID Estrang. - 034.557.811-28 ANILTON SILVA DE MOURA

RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA



Número 137882 Série 1 Emissão 18/02/2024 07:17:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151240079354230 18/02/2024 06:17:32

EMISSÃO NORMAL,



Trib aprox R\$: 35,17 (11,53 %) Fed e 62,46 (20,47 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MW COMBUSTIVEIS LTDA AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 19124 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5124 0205 0936 7500 0146 5500 1000 0191 2410 4105 2590
	1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 151240014251706 20/02/2024 18:01:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132407116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 05.093.675/0001-46	CNPJ 05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 034.557.811-28	DATA DA EMISSÃO 20/02/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA		BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210		FONE / FAX	DATA SAÍDA 20/02/2024
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 18:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 328,46
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 328,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	55,111	5,960	328,46	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, Nº:210 PLACA.:KM:0,CID.:,UF.: Procon 151 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 37,86 (11,53 %) Fed e 67,24 (20,47 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470	

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/02/2024 VALOR TOTAL: 328,46 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT	NF-e Nº 19124 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 19175
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0205 0936 7500 0146 5500 1000 0191 7513 1037 4948

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240015687867 25/02/2024 20:58:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANILTON SILVA DE MOURA

CNPJ / CPF

034.557.811-28

DATA DA EMISSÃO

25/02/2024

ENDEREÇO

RUA RIO VERDE, 210

BAIRRO / DISTRITO

UNIAO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

25/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

20:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 190,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 190,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	ETANOL HID ET COMUM	22071090	060	5656	L	56,071	3,390	190,08	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, N:210 PLACA.:KM.0.CID.:UF.: Procon 151/ Trib aprox R\$: 13,56 (7,13 %) Fed e 17,54 (9,23 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/02/2024
VALOR TOTAL: 190,08 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 19175
SÉRIE 1



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Anilton Silva de Moura** referente ao mês de **fevereiro de 2024**.

PARECER Nº 026/2024

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Anilton Silva de Moura**, correspondente ao período de **fevereiro de 2024**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações confidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Anilton Silva de Moura**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘b’ do inciso I) e ‘telefonias’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Anilton Silva de Moura** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Anilton Silva de Moura** foi elaborado com a data de 01 de março de 2024, e protocolado em 01/03/2024, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Anilton Silva de Moura** requereu a importância de R\$ 2.227,77, valor este permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de forma **injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Fevereiro de 2024 foram realizadas 03 (três) sessões ordinárias e o vereador compareceu em todas, conforme livre de assinatura de presença dos vereadores nas sessões, sendo assim, não se detectou razões para a realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; apresentou o relatório dentro do prazo estipulado; e requereu valor permitido para verba indenizatória;

Não fora detectada não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Anilton Silva de Moura**, referente ao mês de fevereiro de 2024.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 06 de março de 2024.

ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 4/11
Usuário: Sandra.Cesaria

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 07/03/2024

N. da Ordem: 93/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	89/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.500,00	Valor da ordem:	2.744,41
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.500,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.744,41
		Saldo (A-B):	755,59

Credor: ANILTON SILVA DE MOURA

CPF.: 034.557.811-28

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: JATAI - 394

CEP.: 78690-000

Cidade: NOVA XAVANTINA - MT

Banco: 237-BANCO BRADESCO S.A.

Agência: 66-8

Conta Corrente: 60706-1

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE FEVEREIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.744,41

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.744,41

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/03/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.744,41

Recursos: 15000000000 Valor: 2.744,41

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4107 - 6 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 07/03/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/03/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

SANDRA CESÁRIA DOS SANTOS
TESOUREIRA



Emissão de comprovantes

G3312016427027171
20/03/2024 17:19:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.08
1322601322 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240307192646430347669
CNPJ DO PAGADOR: 15.372.402/0001-94
VALOR: 2.744,41
TARIFA: 10,00
DATA: 07/03/2024 - 17:54:25

PAGO PARA: Anilton Silva Moura
CPF: ***.557.811-**
CHAVE PIX: 03455781128
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0668 - CONTA: 0000000000000607061
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 07/03/2024 - 17:54:26

DOCUMENTO: 030701
AUTENTICACAO SISBB: 3.707.D4A.5F8.2A7.9A8

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
Data: 20/03/2024
Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data da Anulação: 07/03/2024
Número da A.N.E.: 5/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	653.000,00	Empenho:	89	Data:	23/02/24
Valor Dotação Atualizada:	653.000,00	Valor do empenho:			3.500,00
Total (A):	653.000,00	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			755,59
		Saldo Empenho:			0,00

Credor: ANILTON SILVA DE MOURA
CPF/CNPJ: 034.557.811-28 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: JATAI - 394 Cidade: Nova Xavantina UF: MT
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Conta: 60706-1
Agência: 66-8 - Ag.:66/Banco Bradesco S.A. Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
DESPESA COM ESTIMATIVA DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, DO MES DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 755,59

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Fica anulada a importância de R\$: 755,59

Anulação Motivo:
ANULAÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO INTEGRAL DA VI NO MES DE REFERENCIA.

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

GISELENE GOMES GUIMARAES
CONTADORA